DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Quinta-feira, 18 de abril de 2019 | Ano I | Edição nº 35 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

DIRCÉIA RODIRGUES DOMINGUES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Chefe de Gabinete

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Administração

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

AMARILDO SIQUEIRA JUNIOR
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA CORRÊA GALVÃO ONOFRE
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 025, de 12 de abril de 2019.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para o orçamento de 2019, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 999 de 09 de abril de 2019.

D E C R E T A

Art. 1.º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) destinado a suplementação de dotação orçamentária, descrita abaixo:

02 - Prefeitura Municipal

02.08 – Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente

02.08.01 – Gabinete e Dependências

18.541.0009.2024 – Manutenção da Gestão Ambiental

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (FR 02) - Ficha 180 – R$ 80.000,00

Art. 2° Servirá de recurso para a cobertura do Crédito no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de que trata o art. 1°, o excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, parágrafo 1°, inciso II da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º As alterações ocorridas por conta deste Decreto serão automaticamente atualizadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de 12 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 12 de abril de 2019.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 026, de 12 de abril de 2019.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para o orçamento de 2019, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1000 de 09 de abril de 2019.

D E C R E T A

Art. 1.º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 162.500,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais) destinado a suplementação de dotação orçamentária, descrita abaixo:

02 – Prefeitura Municipal

02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERV. E HABITAÇÃO

02.05.01 – Gabinete e Dependências

15.452.0006.1036 – Instalação de Conjuntos de Luminárias e Postes de Concreto

4.4.90.51 – Obras e Instalações (FR 02) ficha 183 = R$ 160.000,00

4.4.90.51- Obras e Instalações (FR 01) ficha 184 = R$ 2.500,00

TOTAL.....= R$ 162.500,00

Art. 2° Servirá de recurso para cobertura do Crédito no valor de R$ 162.500,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), o excesso de arrecadação e anulação parcial de dotações nos termos do artigo 43, parágrafo 1°, incisos II e III da Lei 4.320/64.

02 – Prefeitura Municipal

02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERV. E HABITAÇÃO

02.05.01 – Gabinete e Dependências

15.452.0006.2009 – Manutenção de Vias Urbanas e Serviços

3.3.90.39 – Outros Serviços e Terceiros Pessoa Jurídica – (FR 01) – Ficha 67 = R$ 2.500,00

Art. 3º As alterações ocorridas por conta deste Decreto serão automaticamente atualizadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de 12 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 12 de abril de 2019.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

DECRETO Nº 027, de 12 de abril de 2019.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para o orçamento de 2019, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1002 de 09 de abril de 2019.

D E C R E T A

Art. 1.º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 180.388,09 (Cento e Oitenta Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Nove Centavos) destinado a suplementação de dotação orçamentária, descrita abaixo:

02 – Prefeitura Municipal

02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERV. E HABITAÇÃO

02.05.01 – Gabinete e Dependências

15.452.0006.1035 – Pavimentação com Lajotas Sextavadas de Concreto

4.4.90.51 – Obras e Instalações (FR 05) ficha 181 = R$ 168.663,27

4.4.90.51- Obras e Instalações (FR 01) ficha 182 = R$ 11.724,82

TOTAL.....= R$ 180.388,09

Art. 2° Servirá de recurso para cobertura do Crédito no valor de R$ 180.388,09 (Cento e Oitenta Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Nove Centavos), o excesso de arrecadação e anulação parcial de dotações nos termos do artigo 43, parágrafo 1°, incisos II e III da Lei 4.320/64.

02 – Prefeitura Municipal

02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERV. E HABITAÇÃO

02.05.01 – Gabinete e Dependências

15.452.0006.2009 – Manutenção de Vias Urbanas e Serviços

3.3.90.39 – Outros Serviços e Terceiros Pessoa Jurídica – (FR 01) – Ficha 67 = R$ 11.724,82

TOTAL.....= R$ 180.388,09

Art. 3º As alterações ocorridas por conta deste Decreto serão automaticamente atualizadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de 12 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 12 de abril de 2019.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal